## Reunião de 12.05.1997

Aos doze dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordináriamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Rui Manuel Félix da Mota Araújo, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não esteve presente o Vereador José Carlos Julião de Araújo por se encontrar de férias, tendo justificado a sua falta.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes.------

Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:------

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando licenças de obras e aprovação de projectos: número seiscentos e sessenta e dois do livro um de oito de Maio corrente, de Acácio Baptista Ribeiro dos Santos, solicitando a emissão do alvará de licença de construção de remodelação e ampliação de moradia, sita na Sancheira Pequena; seiscentos e sessenta e três do livro um de oito de Maio corrente, de Augusto Rodrigues Félix solicitando a emissão do alvará de licença de construção de moradia unifamiliar de dois pisos com cave, a levar a efeito na Capeleira; seiscentos e quatro do livro um, de vinte e dois de Abril findo, de Acácio Fernandes de Almeida, solicitando a construção de um telheiro em Gaeiras; seiscentos e vinte e seis do livro um de vinte e nove de Abril findo, de Luís Miguel Lopes Varandas, solicitando a construção de um muro, em Gaeiras; seiscentos e quinze do livro um de vinte e oito de Abril findo, de Maria de Lurdes Correia Daniel Faria, solicitando a transformação de telheiro em marquise, sita no Arelho; seiscentos e quarenta e sete do livro um de cinco de Maio corrente, de Isac Correia Conde, apresentando projecto de arquitectura de ampliação de moradia sita em Olho Marinho; seiscentos e trinta e sete do livro um de

Reunião de 12.05.1997

dois de Maio corrente, de Custódio de Jesus Paulo, solicitando a construção de muros, na Gracieira; seiscentos e trinta e oito do livro um. de dois de Maio corrente, de José Marcelino Patriarca Tiago, solicitando obras de conservação de moradia sita em Olho Marinho; seiscentos e quarenta e quatro do livro um de cinco de Maio corrente de Teresa Carla Trigo de Oliveira, solicitando obras interiores de conservação e beneficiação de prédio sito nos lotes quinze e dezasseis no Casal da Canastra; seiscentos e quarenta e seis do livro um de cinco de Maio corrente, de Maria Augusta Rodrigues Félix da Silva, solicitando a emissão da licença das alterações de armazém sito em Usseira; seiscentos e cinquenta e três do livro um, de seis de Maio corrente, de Luís Pedro dos Santos Alves, apresentando projecto de arquitectura de ampliação de estabelecimento comercial sito no Arelho; seiscentos e sessenta e sete do livro um de oito de Maio corrente, de Teófilo Ferreira Ribeiro e Outros. apresentando projectos de especialidades de moradia a construir em Casais da Navalha; quinhentos e trinta e um do livro um de oito de Abril findo, de Hernâni José Leal Pedras, apresentando projecto de alterações de edifício para adaptação a restaurante, sito na Rua D. João D'Ornelas e Porta da Vila em Óbidos, acompanhado de parecer favorável do IPPAR; seiscentos e cinquenta e dois do livro um de seis de Maio corrente, de António da Gama Teixeira Homem de Barros, apresentando projecto de arquitectura para construção de armazém na Várzea da Rainha; seiscentos e setenta e seis do livro um de nove de Maio corrente, de Gracinda da Conceição Santos, solicitando a emissão de alvará de licença para fechar arrecadação sita no Carregal: DEFERIDOS.----

Reunião de 12.05.1997

INFORMAÇÕES PRÉVIAS: - Foram presentes os seguintes requerimentos solicitando informações prévias: número seiscentos e cinquenta e um do livro um, de seis de Maio corrente, de João Dias da Silva, solicitando informação prévia para construção de duas moradias geminadas nos lotes números quinze e catorze do loteamento d'El-Rei. Em face do parecer técnico, a Câmara deliberou informar que o regulamento daquele loteamento prevê a construção de uma moradia unifamiliar isolada em cada lote com afastamentos laterais de pelo menos três metros, pelo que não é viável a construção geminada pretendida.------

A A

Reunião de 12.05.1997

Presente o requerimento número duzentos e vinte e três do livro um. de doze de Fevereiro do corrente ano, solicitando a emissão do alvará de loteamento e das obras de urbanização do loteamento que a OBILAGO -Sociedade de Construções Lda., pretende levar a efeito num prédio que possui no sítio do Pé-Leve, freguesia de Gaeiras deste Concelho, para a constituição de vinte e quatro lotes. A Câmara deferiu os pedidos fixando o prazo de um ano para execução das obras de urbanização que serão encargo do requerente designadamente o arranjo do caminho municipal, os arruamentos do loteamento, redes de águas, esgotos domésticos e pluviais e seus ramais, assim como a parte eléctrica e as infra-estruturas telefónicas condições impostas pela CENEL e TELECOM de Leiria respectivamente. Igualmente presente o requerimento número duzentos e vinte e um do livro um de doze de Fevereiro do corrente ano, solicitando a substituição da peça desenhada do loteamento folha seis depois de corrigida: DEFERIDO. Presente o requerimento número duzentos e vinte do livro um de doze de Fevereiro do corrente ano, de Sebastião António, solicitando a emissão do alvará de loteamento e das obras de urbanização do loteamento que pretende levar a efeito no prédio que possui no sítio do Pé-Leve, freguesia de Gaeiras, deste Concelho para a constituição de dez

A A

Reunião de 12.05.1997

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE GROSSISTA: - Presente o requerimento número seiscentos e setenta e sete do livro um, de doze de Maio corrente da Firma Recheio Distribuição Lda., solicitando autorização nos termos do número um do artigo sétimo do Decreto Lei duzentos e cinquenta e oito, barra, noventa e dois, para instalar uma unidade grossista no Casal do Zambujeiro neste Concelho. A Câmara deliberou informar que deverão apresentar previamente a aprovação da CCRLVT relativa à localização do empreendimento.-----

OBRAS: - Presente o requerimento número trezentos e quarenta e três do livro um de cinco de Março do corrente ano, de Carlos Miguel Leandro de Sousa, apresentando o projecto de arquitectura de ampliação da moradia que possui na Quinta do Soito. Em face do parecer jurídico no sentido de se aguardar o parecer da DRARNLVT, a Câmara deliberou solicitar resposta urgente aquela Entidade relativamente ao procedimento para emissão de pareceres sobre a REN (Reserva Ecológica Nacional).-----

**CERTIDÃO**: - Foi presente o requerimento número seiscentos e cinquenta e sete do livro um, de seis de Maio corrente, de Béltico -Empreendimentos Turísticos SA solicitando certidão de validade do alvará de loteamento número duzentos e oitenta e dois, barra, noventa e três de onze de Novembro relativo ao Empreendimento sito em Vale de Janelas, freguesia de Amoreira deste Concelho, e de que não existem quaisquer restrições de qualquer tipo ao respectivo desenvolvimento ou validade nomeadamente jurídica, suspensões, embargos ou restricões administrativas. A Câmara deliberou mandar certificar no âmbito das suas competências que o alvará de loteamento número duzentos e oitenta e dois. barra noventa e três de onze de Novembro se encontra em vigor, e que não

RA THE

Reunião de 12.05.1997

sofre por parte desta Edilidade, de qualquer suspensão ou embargo administrativo, sendo que as restrições são apenas as constantes no alvará ora em apreço.-----

## PARECER NOS TERMOS DA LEI 2/87 DE 8 DE JANEIRO: -

Presentes os ofícios números dois mil quinhentos e dezoito, dois mil quinhentos e dezanove e dois mil quinhentos e vinte do Governo Civil de Leiria, datados de vinte e dois de Abril último, nos quais solicita parecer sobre os pedidos de renovação da licença de exploração de máquina eléctrica de diversão dos cafés Pingalim, Moura e Tarzan, respectivamente. "A Câmara Municipal depois de apreciar os ofícios e de harmonia com a informação da Junta de Freguesia de Gaeiras e São Pedro, deliberou dar parecer favorável para a referida renovação.-------

<u>INSPECÇÃO HIGIO-SANITÁRIA</u>: - Foi presente o requerimento número duzentos e nove do livro catorze, de vinte e um de Abril findo, solicitando a inspecção higio-sanitária a uma viatura de marca Toyota, que Sebastião Tomás Júnior possui para transporte de peixe e marisco. DEFERIDO em face do parecer favorável da autoridade sanitária.-----

EMPREITADA DE "CORRECÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO - 1997" - : - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final da empreitada acima referida, cujo concurso público foi aberto por deliberação tomada em reunião de vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, que se dá nota: "Empreitada de Correcção e Beneficiação de Arruamentos no Concelho - mil novecentos e noventa e sete - Relatório Final. Na seguência da notificação para audiência prévia escrita dos concorrentes admitidos ao concurso público supra, verificou-se que não houve qualquer resposta por parte dos mesmos. Assim, sou de parecer que a Câmara Municipal pode adjudicar definitivamente a empreitada "Correcção e Beneficiação de Arruamentos no Concelho - mil novecentos e noventa e sete" à firma "Virgílio Cunha Lda." de Caldas da Rainha pelo preço total de sessenta e cinco milhões trezentos e doze mil escudos, mais IVA e um prazo de execução de cento e noventa e oito dias úteis. O Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo (Engenheiro Carlos Pardal)".-----

A Câmara após análise do Relatório apresentado deliberou por unanimidade aprová-lo e proceder à sua contratação.-----

EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO E CORRECÇÃO DA EM 575, DE ÓBIDOS AO ARELHO E SANTA RUFINA - RELATÓRIO FINAL: - Foi igualmente presente o Relatório Final da

Reunião de 12.05.1997

A Câmara após análise do Relatório apresentado deliberou por unanimidade aprová-lo e proceder à competente contratação.-----

EMPREITADA PARA A "REFORMULAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA Á POVOAÇÃO DA PERNA DE PAU - OLHO MARINHO: - Foram presentes as propostas admitidas para o concurso limitado acima referido, aberto por deliberação tomada em reunião de dezassete de Março de mil novecentos e noventa e sete. A Câmara deliberou por unanimidade enviar as propostas admitidas para

A A A

Reunião de 12.05.1997

apreciação e parecer técnico do Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engo Carlos Pardal.-----

INTERCEPTORES, ESTAÇÕE ELEVATÓRIAS ESGOTOS DE DAGORDA E USSEIRA Á ETAR DE ÓBIDOS -TRABALHOS A MAIS: - Foi presente uma informação subscrita pelo Engenheiro Carlos Pardal, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo. referente à empreitada acima referida, que se transcreve: "Interceptores e Estações Elevatórias de esgotos de Dagorda e Usseira à ETAR de Óbidos -Trabalhos a Mais. Conforme oficio do empreiteiro da obra referida, foram realizados um conjunto de Trabalhos que embora de espécie prevista excedem em alguns itens as quantidades previstas nos respectivos artigos de acordo com os mapas em anexo. A empreitada é por série de preços. Estes trabalhos destinaram-se à realização da mesma empreitada. Tornaram-se necessários na sequência de circunstâncias imprevistas à execução da obra, não podem ser técnica ou economicamente separados do contrato da empreitada principal, sem inconveniente grave para o dono da obra, estando assim reunidas as condições previstas no artigo trigésimo sexto do Decreto lei quatrocentos e cinco barra noventa e três para a sua aprovação cujo valor ascende a sete milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil novecentos e seis escudos e consequente realização do contrato adicional. A obra foi adjudicada por trinta e quatro milhões quinhentos setenta e dois escudos mil trezentos e dois escudos. Óbidos nove de Maio de mil novecentos e noventa e sete (Engenheiro Carlos Pardal)".-----

A Câmara após apreciação do relatório apresentado deliberou por unanimidade aprová-lo e proceder à sua contratação.----

PROLONGAMENTO DA REDE DE ESGOTOS DO REGO
TRAVESSO E AMOREIRA - INTERCEPTORES E ESTAÇÕES
ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS À ETAR DE AMOREIRA TRABALHOS A MAIS: - Foi presente uma informação subscrita pelo
Chefe de divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos Pardal,
respeitante à empreitada acima referida, que se transcreve: "
Prolongamento da Rede de Esgotos do Rego Travesso e Amoreira Interceptores e Estações Elevatórias de Esgotos à ETAR de Amoreira Trabalhos a Mais - Francisco C. José Lda. Conforme auto de medição em
anexo, foram realizados na obra referida um conjunto de Trabalhos a mais
de natureza prevista no valor de oitocentos e cinquenta e dois mil trezentos
e trinta e cinco escudos e cinquenta centavos e de natureza imprevista no
valor de dois milhões quinhentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta e

A TO THE TOTAL T

Reunião de 12.05.1997

A Câmara após análise da informação apresentada deliberou por unanimidade aprová-la e proceder à competente contratação dos Trabalhos a Mais efectuados, no valor de três milhões trezentos e oitenta e cinco mil e oitenta e dois escudos.-----

A Câmara deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado.—

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL VAUENSE 
APOIO A OBRAS: - Da Associação Recreativa e Cultural Vauense foi presente para ratificação um pedido de concessão de material eléctrico, que se transcreve e que foi objecto de pedido telefónico de orçamento, devido à urgência, tendo sido constatado pelo Ecónomo desta Câmara Sr. António Roque, que a empresa que apresentava os preços mais favoráveis era a Almeida & Fragata Lda. de Óbidos: duzentos metros de fio um vírgula cinco (preto); duzentos metros fio um vírgula cinco azul; duzentos metros de fio um vírgula cinco; duzentos metros de fio dois vírgula cinco preto; duzentos metros de fio dois vírgula cinco terra; duzentos e quatro metros de tubo VD dezasseis milímetros; cento e dois

Reunião de 12.05.1997

Devido à urgência este material foi adquirido à firma acima indicada por ajuste directo, de acordo com o artigo trigésimo sexto e trigésimo sétimo do Decreto lei cinquenta e cinco barra noventa e cinco. A Câmara ratificou por unanimidade este procedimento.-----

ACORDÃO DO STA - ANTÓNIO DE JESUS FIGUEIRA

PEREIRA: - Foi presente o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo que negou provimento ao recurso do funcionário António Jesus Figueira Pereira que pedia a condenação do Município de Óbidos ao pagamento de indemnização, referente aos prejuízos sofridos com a regularização ao abrigo do Dec.Lei quatrocentos e treze barra noventa e um de dezanove de Outubro.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO FUNCIONÁRIO JOSÉ MARQUES LEAL: - Presente para decisão disciplinar nos termos e para os efeitos do artigo sexagésimo sexto do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto Lei vinte e quatro barra oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, o Processo instaurado ao funcionário desta Câmara Municipal - José Marques Leal -. Lido e apreciado todo o processo esta Câmara Municipal dá como provado, tendo em atenção os depoimentos de José Pereira Penha e restante documentação que foi o arguido quem se apropriou indevidamente do cartão GALP - vinte e nove, em data indeterminada, mas que se situa em fins de Maio meados de Junho de mil novecentos e noventa e seis, e com esse cartão de forma ilícita e abusiva e em conluio com o José Pereira Penha promoveu

A # 1

Reunião de 12.05.1997

todos os levantamentos irregulares nos dias que constam da acusação aproveitando-se dessa situação para furtar de forma ardilosa, dinheiros ao Erário Público. Dá-se igualmente comprovado que o levantamento do dia trinta de Agosto de mil novecentos e noventa e seis, foi feito pelo José Pereira Penha, que pediu o cartão ao arguido, nas circunstâncias de tempo e modo que constam do relatório por referência do depoimento de José Pereira Penha. Dá-se igualmente por provado que em todos os levantamentos, o José Pereira Penha, recebeu importâncias maiores ou menores cujos montantes hão-de ser apurados no Processo Crime. Lido todo o Processo esta Câmara Municipal, não tem dúvidas de que foi o arguido quem, contra a vontade da Câmara se apropriou do Cartão Galp Frota vinte e nove e com ele, beneficiando do conluio com o José Pereira Penha, fez todos aqueles levantamentos, ou melhor discava na máquina o cartão marcando esta quatrocentos litros, pagando a Câmara por cada abastecimento quatrocentos litros, muito embora o gasóleo não saísse ou saísse em pequenas quantidades descritas nos relatórios, recolhendo o arguido em dinheiro do José Pereira Penha, a diferença entre o gasóleo efectivamente saído e o valor global de cada abastecimento. Esta conduta do arguido traduzida em vários actos isolados integra uma única infracção continuada e não várias.-----

Atenta a gravidade desta infracção e bem assim as agravantes provadas no Processo não é possível levar-se em consideração qualquer atenuante especial ou a sua condição social e económica, dado que se quebrou por completo a confiança que a Câmara Municipal depositava neste funcionário pois o arguido revelou indignidade para o exercício das suas funções públicas ou quaisquer outras. É certo que o arguido tem mais de cinco anos de desconto para a Caixa Geral de Aposentações, facto que poderia orientar esta Câmara Municipal no sentido de lhe aplicar a pena de Aposentação Compulsiva (número cinco do artigo vigésimo sexto do Estatuto Disciplinar). Mas entende-se que, dada a extrema gravidade da infracção que fez quebrar por completo a relação de confiança que a Câmara nele depositava tornando-o indigno para o exercício de quaisquer funções públicas, entende esta Câmara Municipal, que a pena a aplicar é de demissão, como vem proposto no relatório sacrificando-se aqui, em parte, a possibilidade do arguido obter uma pensão, ainda que mínima, tanto mais que Óbidos é uma pequena Vila, onde os factos que conduziram à demissão se tornaram públicos e notórios. Foi o processo sujeito a votação por escrutínio secreto tendo sido aplicada a pena de demissão por quatro

Reunião de 12.05.1997

votos a favor e zero votos em branco e zero votos contra. Nestes termos a Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do número um e número quatro, alínea f) do artigo vigésimo sexto e alíneas a), b) e d) do número um do artigo trigésimo primeiro e número onze do artigo décimo terceiro , delibera por unanimidade aplicar ao arguido a pena de demissão. Notifique-se. ------

HOMOLOGAÇÃO DE ACTAS RELATÓRIOS DAS OPERAÇÕES DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO: - Foram presentes as actas - relatórios das Operações de Classificação e Ordenação, dos seguintes concursos: OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL (CANALIZADOR): - Os candidatos apresentados foram António José Cipriano que obteve a classificação de treze valores e Carlos Alberto do Rosário Duque de Freitas que obteve a classificação de doze valores; OPERÁRIO SEMI QUALIFICADO (JARDINEIRO): - O único candidato, Manuel da Conceição Costa obteve a classificação de treze valores; OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL (PEDREIRO): - os candidatos Nuno Maria Ramalhete Malheiro obteve a classificação de treze valores; Alfredo Jorge Santos Plácido obteve a classificação de doze valores e Fernando Manuel Almeida Santos Vaz obteve a classificação de dez valores.

A Câmara homologou por unanimidade as actas apresentadas.-----

A A

Reunião de 12.05.1997

## ETAR, INTERCEPTORES E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS DE GAEIRAS E SENHOR DA PEDRA - TRABALHOS A

MAIS: - Foi presente uma informação subscrita pelo Chefe de Divisão Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, sobre a obra acima referida, que se dá nota: "ETAR, Interceptores e E.E.E. de Gaeiras e Senhor da Pedra -Trabalhos a Mais. Conforme oficio do requerente, empreiteiro da obra referida, foram realizados um conjunto de trabalhos que embora de espécie prevista excedem em alguns itens as quantidades previstas nos respectivos artigos de acordo com os mapas em anexos. A empreitada é por série de preços. Estes trabalhos resultaram de alterações em obra realizadas para melhorar a sua funcionalidade, de medições originais com algumas deficiências e também de estimativas que não vieram a corresponder á realidade em obra. Também se realizaram Trabalhos de espécie não prevista que ascendem a trezentos e onze mil escudos. Todos estes trabalhos se destinaram à realização da mesma empreitada, tornaramse necessários na sequência de circunstâncias imprevistas à execução da obra e não podem ser técnica ou economicamente separados do contrato da empreitada principal sem inconveniente grave para o dono da obra, estando assim reunidas as condições previstas no artigo vigésimo sexto do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três de dez de Dezembro, para a sua aprovação cujo valor ascende a quinze milhões quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos quarenta e cinco escudos e consequente realização do contrato adicional. Faz-se notar que a obra foi adjudicada por noventa milhões noventa e dois mil trezentos e quarenta e nove escudos, não se prevendo que este valor venha a ser atingido por haver um conjunto de trabalhos a menos a contabilizar no encerramento da obra que a seu tempo será realizado. Óbidos nove de Maio de mil novecentos e noventa e sete. Assinatura do subscritor"-----

A Câmara após análise da informação apresentada e perante os esclarecimentos prestados pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, autor da mesma, deliberou por unanimidade aprová-la e proceder à sua contratação.-----

APRESENTAÇÃO DE ESTUDO PARA AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL: - Foi presente para apreciação um estudo elaborado pela Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Departamento da Direcção regional de Monumentos de Lisboa para ampliação do Museu Municipal de Óbidos. Este estudo foi acompanhado de uma informação do Chefe de Divisão de Obras que se transcreve: "

Reunião de 12.05.1997

A Câmara analisou informação apresentada e deliberou por unanimidade aprovar o estudo e o orçamento apresentados. Mais deliberou encarregar do tratamento do processo o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes.-----

TRANSPORTES ESCOLARES - CIRCUITOS ESPECIAIS - ABERTURA DE PROPOSTAS: - Foram presentes e abertas as propostas apresentadas aos circuitos especiais de Transportes Escolares, cujo concurso limitado foi aberto por deliberação tomada em reunião anterior, cujo conteúdo se transcreve: Circuito Especial número Um - Vale Benfeito - Escola Primária do Poço Salgueiro - Transmóvel SCARL apresentou uma proposta no valor de mil e setecentos escudos / dia; Táxis Flor d'El-Rei Lda., apresentou uma proposta no valor de mil seiscentos e cinquenta escudos / dia e José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão que apresentou uma proposta no valor de mil setecentos e cinquenta escudos / dia. Rodoviária do Tejo e Empresa de Transportes Auto Penafiel Lda., não apresentaram propostas. Circuito Especial número Dois - Bom

A THE PARTY OF THE

Reunião de 12.05.1997

Sucesso - Casalito - Escola Primária do Vau - Táxis Pérola do Vau Lda. apresentou uma proposta no valor de mil oitocentos e setenta escudos / dia e José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão apresentou uma proposta no valor de mil e novecentos escudos / dia. Manuel Ribeiro Henriques; Rodoviária do Tejo SA e Empresa de Transportes Auto Penafiel Lda. não apresentaram propostas. Circuito Especial número Três - Sancheira Pequena / Casal das Portelinhas - Escola Primária de Sancheira Grande - António José Duarte apresentou uma proposta no valor de mil e seiscentos escudos / dia. Rodoviária do Tejo SA; Empresa de Transportes Auto Penafiel Lda; Abílio da Conceição Silva; José da Silva Sousa e António José Duarte não apresentaram propostas. Circuito Especial número Quatro - Bom Sucesso / Casalito - Casais do Rio - Auto Táxis Central Obidense Lda. apresentou uma proposta no valor de mil e novecentos escudos / dia e em alternativa de três mil e quinhentos escudos. Táxis Pérola do Vau Lda., Manuel Ribeiro Henriques, Rodoviária do Tejo e Empresa de Transportes Auto-Penafiel não apresentaram propostas. Circuito Especial número seis - Vale Benfeito (Portas da Béltico) Serra d'El-Rei - Táxis Flor d'El-Rei Lda., apresentou uma proposta no valor de mil escudos / dia. Transmóvel SCARL, Jaime Manuel Carvalho Correia, Empresa de Transportes Auto Penafiel Lda e Rodoviária do Tejo SA não apresentaram propostas. Circuito Especial número sete - Amoreira -Serra d'El-Rei - Táxis Flor d'El-Rei Lda apresentou uma proposta no valor de mil e cem escudos / dia e José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão apresentou uma proposta no valor de mil e duzentos escudos / dia. Manuel Ribeiro Henriques, Rodoviária do Tejo SA, Empresa de Transportes Auto Penafiel Lda e Transmóvel SCARL não apresentaram propostas.----

Após análise das propostas apresentadas a Câmara adjudicou os circuitos especiais de transportes escolares para o ano lectivo de mil novecentos e noventa e sete / noventa e oito com seguem: Circuito Especial número Um - Vale Benfeito - Escola primária do Poço Salgueiro - Táxis Flor d'El-Rei pelo valor de mil seiscentos e cinquenta escudos; Circuito Especial número Dois - Bom Sucesso / Casalito - Escola Primária de Vau - Táxis Pérola do Vau Lda., pelo valor de mil oitocentos e setenta escudos; Circuito Especial número Três - Sancheira Pequena / Casal das Portelinhas - Escola Primária de Sancheira Grande - António José Duarte pelo valor de mil e seiscentos escudos; Circuito Especial número Quatro - Bom Sucesso / Casalito - Casais do

S A A A

Reunião de 12.05.1997

Rio - Auto Táxis Central Obidense pelo valor de mil e novecentos escudos; Circuito Especial número seis - Vale Benfeito / Portas da Béltico - Serra d'El-Rei - Táxis Flor d'El-Rei Lda. pelo valor de mil escudos e Circuito Especial número Sete - Amoreira / Serra d'El-Rei a Táxis Flor d'El-Rei Lda. pelo valor de mil e cem escudos.-----

INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES ESCOLARES -ANOMALIAS VERIFICADAS: - Na sequência de anterior deliberação, foi presente para conhecimento uma informação prestada pelo Responsável pelos Transportes escolares, Octávio Manuel Dias Alves, que se transcreve: "Informação de Táxis Pérola do Vau Lda. - Circuitos Especiais números Dois e Quatro - Relativamente à informação apresentada por Táxis Pérola do Vau Lda., sobre a execução dos Circuitos Especiais números Dois e Quatro, tenho a comunicar que, após ter auscultado os alunos da Escola C+S e as Professoras e alunos da Escola do Primeiro Ciclo do Vau, nenhuma das pessoas abordadas me confirmou as anomalias apontadas na referida informação, excepto no que se refere ao tempo de espera de trinta e cinco a quarenta minutos. Contudo, o número dois do Artigo Sexto do Decreto Lei número duzentos e noventa e nove barra oitenta e quatro diz que os alunos não devem ser sujeitos a um tempo de espera superior a quarenta e cinco minutos. Sem outro assunto apresento a V. Exa. os melhores cumprimentos. (Assinatura do Subscritor)".-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A Câmara após análise do Quadro apresentado e perante os esclarecimentos prestados pelo Chefe de Divisão de Obras presente,

A A A

Reunião de 12.05.1997

deliberou por unanimidade que a iluminação do Campo de Jogos do Complexo Desportivo de Óbidos contemple a competição com TV, o que orçará em trinta e nove milhões setecentos e oitenta e seis mil escudos.----

<u>INFORMAÇÃO</u>: - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições novecentos e vinte e seis a novecentos e setenta e oito devidamente classificadas orçamentalmente no valor de um milhão oitocentos e vinte e um mil duzentos e noventa e um escudos. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de duzentos e quarenta mil novecentos e noventa e dois escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada por unanimidade.----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número oitenta e oito, datado de nove de Maio corrente que apresenta o saldo de quatro milhões, quatrocentos setenta e cinco mil, novecentos sessenta e quatro escudos e cinquenta centavos.------

**DOCUMENTOS DE DESPESA**: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números oitocentos e setenta a novecentos e trinta no valor de dezassete milhões, seiscentos noventa e um mil, trezentos oitenta e um escudos e cinquenta centavos, bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA números cento e trinta e oito a cento e sessenta e oito no valor de três milhões, noventa e nove mil seiscentos setenta e seis escudos.-------

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e vinte minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, a subscrevi e assino.-----

Januard Ray Ong Man de Sonx